



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

LEI Nº 329, de 14 de março de 1995.

Denomina de FRANCISCO MARCELINO CORDEIRO a artéria situada entre as Ruas José Torres Aragão e Francisco Lopes no Bairro Tamarindo.

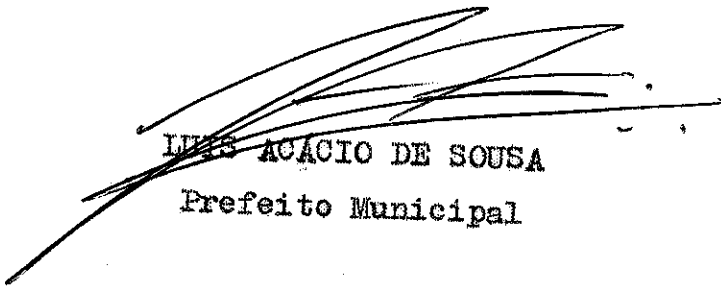
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Francisco Marcelino Cordeiro a artéria situada entre as Ruas José Torres Aragão e Francisco Lopes no Bairro Tamarindo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de março de 1995.


LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal